



Prefeitura Municipal de Marilândia

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Rua Guilherme Passamani, nº 157-231 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Tel: (027) 3724-1921 Cel: (027) 99957-7320
e-mail: infraestrutura@marilandia.es.gov.br
C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04



TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de materiais por empresa especializada, destinados à execução da reforma estrutural e tapagem do abrigo de apoio aos servidores, com área total de 126m², bem como à manutenção das grelhas de bocas de lobo, conforme especificações descritas neste instrumento e na tabela de quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	FORN E ASSENT DE TELHAS DE LIGA DE ALUMÍNIO E ZINCO(GALVALUME) Forn e assente de telhas de liga de alumínio e zinco(galvalume), ondulada, esp. Mínima 0,43mm, alt. Mínima de onda 17mm, sobrep. Lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assente. c/ utiliz. De fitas anti-corrosiva	M ²	<u>136 M²</u>	<u>R\$ 62,38</u>	<u>R\$8.483,68</u>
002	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas-inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste – fornecimento e instalação	QUILO	<u>975 kg</u>	<u>R\$ 13.36</u>	<u>R\$ 13.026,00</u>
003	GRELHA LARGURA 20 CM DE FERRO REDONDO DE ½ A CADA 3 CM Grelha 20 cm de ferro redondo de ½ a cada 3cm – contorno com barra de ferro de 3/4x1/8 e caixilho de cantoneira de 1x3/16	M	<u>15 M</u>	<u>R\$ 246,90</u>	<u>R\$ 3.703,50</u>
004	SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA-PEQUENOS REPAROS (DIVERSOS)	H	<u>16 H</u>	<u>R\$ 119,00</u>	<u>R\$ 1.904,00</u>
005	SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA Serviços de solda pesada, com máquina com potencia mínima de 360 amperes e eletrodos 70/18 e solda mig/mag	H	<u>15 H</u>	<u>R\$ 194,83</u>	<u>R\$ 2.922,45</u>
Valor total				R\$	<u>R\$ 30.039,63</u>

2 - ELEMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A referida contratação será realizada através de dispensa de licitação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.2 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Abriço de apoio aos servidores responsáveis pela limpeza pública municipal, situado na área operacional da Secretaria Municipal de Obras, localizada no endereço: Rua Guilherme Passamani, nº 157-231 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia – ES



Prefeitura Municipal de Marilândia

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Rua Guilherme Passamani, nº 157-231 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
 Tel: (027) 3724-1921 Cel: (027) 99957-7320
 e-mail: infraestrutura@marilandia.es.gov.br
 C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04



A manutenção das grelhas de bocas de lobo será realizada em vias públicas do município de Marilândia(ES), conforme necessidade e demanda dos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras.

2.3 - PRAZO PARA ENTREGA/DE EXECUÇÃO

- O prazo para o início da entrega do material e prestação de serviço é de 30 dias, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.
- Caso não seja possível, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.4 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

A CONTRATADA deverá garantir a perfeita execução dos serviços e o fornecimento adequado dos materiais empregados. Se responsabiliza pela correção de eventuais vícios, defeitos ou falhas que venham a surgir nos serviços executados ou nos materiais fornecidos, sem quaisquer ônus para a Administração.

2.5 - PRAZO DE LIQUIDAÇÃO

Até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

2.6 - PRAZO DE PAGAMENTO

Até 30(trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

2.7 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

2.8 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

Habilitação Jurídica:

- Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.



Prefeitura Municipal de Marilândia

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Rua Guilherme Passamani, nº 157-231 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
 Tel: (027) 3724-1921 Cel: (027) 99957-7320
 e-mail: infraestrutura@marilandia.es.gov.br
C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04



- Comprovação de a empresa possuir, em seu corpo técnico, na data da proposta, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL/PRODUÇÃO CIVIL/ELETRICISTA/ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

2.9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A contratação será atendida pelas dotações informadas abaixo:

Dotação: 000808.1545200102.033.33903000000

Ficha: 214

Fonte Recurso: 150000000000 - Material

Dotação: 000808.1545200102.033.33903900000

Ficha: 216

Fonte Recurso: 150000000000 - Serviços

3.0 - FISCAL DE CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Patricia Lourencine Caetano, Matrícula 12770

Elaborado por: Patricia Lourencine Caetano
 Matrícula nº 12770

Responsável:

Assinado por LIDIANE DE SOUZA 088.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 24/07/2025 09:51:34

Lidiane de Souza Almeida
 Secretária Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
 Matrícula nº 12137